CIDADANIA em Rede

UMA REDE SOLIDÁRIA DE COMUNIDADES, ORGANIZAÇÕES E PESSOAS



ACESSO AO SITE

1) Será feita uma articulação entre o COEP e a organização/comunidade, por meio de contato telefônico, mensagem de WhatsApp, email e/ou reunião virtual.

A organização/comunidade que aceitar o convite para participar da plataforma deve indicar formalmente (por meio de contato telefônico, mensagem de WhatsApp, email e/ ou reunião virtual) o(s) seu(s) usuário(s) gestor(es).

Com a aceitação do convite da organização/comunidade, a Coordenação do site incluirá no formulário de inscrição do site o nome daquela organização/comunidade. Assim, quando o(s) usuário(s) gestor(s) da organização/comunidade for(em) se cadastrar ele(s) poderá(ão) associar-se à sua organização/comunidade no preenchimento do formulário de cadastro da plataforma.



ACESSO AO SITE

2) Os gestores das organizações/comunidades devem se cadastrar no site como pessoas (usuários individuais), informando no cadastro a qual organização/comunidade pertencem.

Após se cadastrarem, o administrador do sistema dará a esses usuários o status de gestores de suas organizações/comunidades (verificar pode ser feito dentro do sistema do site, ou por meio de uma lista paralela)

ACESSO AO SITE

- Todos os participantes (usuários) da rede devem se cadastrar no site

- Qualquer tipo de interação no site só é possível para o usuário logado

- Existem três tipos de usuários:

1) USUÁRIO INDIVIDUAL

2) GESTOR

3) FACILITADOR TEMÁTICO

e cadastrar no site ra o usuário logado

São funções do Usuário Gestor no site: (1) Criar a página de perfil/apresentação da organização/comunidade (2) Solicitar para a Coordenação do site a criação de lives (3) Cumprir os desafios de suas respectivas comunidades na Jornada (apenas os gestores das comunidades) (4) Incluir conteúdos na Biblioteca de suas respectivas organizações/ comunidades (5) Incluir conteúdos nos Murais de suas respectivas organizações/ comunidades

- Cada organização/comunidade pode possuir de 1 a 4 Gestores
 - O número de Usuários individuais de cada
 - organização/comunidade é ilimitado
- Os Gestores das organizações (apenas) poderão indicar à Coordenação
- do site comunidades parceiras das suas organizações, juntamente com
- seus respectivos Usuários individuais e Gestores por meio de mensagem
 - de WhatsApp, email, reunião virtual gravada, ou algum outro meio que
 - permita a formalização da indicação

- Os Gestores das organizações devem entrar em contato com os representantes dessas comunidades parceiras para orientá-los a se registrarem na plataforma.

Obs.: A Coordenação do site deve preparar um release do projeto, com um material passo-a-passo sobre como proceder para inscrever/indicar as comunidades parceiras

- Ao receber a indicação, a Coordenação do site deve incluir o nome das comunidades parceiras no formulário de inscrição das pessoas.

- Logo após o(s) Gestor(es) da comunidade parceira se inscrever, o administrador do sistema dará a ele o status de gestor da sua comunidade, de acordo com as indicações previamente recebidas.

- Após o cadastramento deste(s) Usuário(s) Gestor(es) indicado(s), a função de indicar outro(s) Gestor(es) ou demais participantes da sua comunidade passará a ser também sua.

USUÁRIO FACILITADOR TEMÁTICO

São funções do Usuário Facilitador Temático na plataforma: (1) Coordenar conteúdos de fóruns específicos (2) Coordenar conteúdos de cursos específicos (3) Coordenar conteúdos de lives específicas (4) Prestar informações aos participantes da rede nos assuntos de sua especialidade, de acordo com sua aprovação e disponibilidade



USUÁRIO FACILITADOR TEMÁTICO

- O Facilitador Temático será indicado pelo(s) Gestor(es) da organização/comunidade ou pela Coordenação do site e será cadastrado de acordo com a demanda de fóruns, cursos e lives solicitados. A indicação será feita por meio do preenchimento do formulário de solicitação de criação dos fóruns, cursos e lives.

- O status de Facilitador Temático deve ser atribuído e relacionado apenas às atividades específicas (fóruns, cursos, lives) por ele coordenadas, durante um período limitado combinado previamente.



USUÁRIO INDIVIDUAL

São funções do Usuário Individual: (1) Criar a página de seu perfil individual (2) Participar de fóruns/cursos (3) Cadastrar iniciativas nos banco de iniciativas (4) Publicar nos Murais nas páginas de perfis de outros Usuários ou de suas comunidades/organizações - O Usuário individual pode pertencer a mais de uma comunidade - O Usuário individual também pode não pertencer a nenhuma organização ou comunidade

APRESENTAÇÃO:

Nome da comunidade; localidade(s); tipo de comunidade (virtual ou territorial); texto de apresentação; fotos; vídeo; arquivos e links. Esta área de apresentação terá um formulário específico para sua criação.

RELAÇÃO DOS MEMBROS Nomes das pessoas que informaram no cadastro a sua associação com a comunidade específica e seus respectivos status

BIBLIOTECA

Conteúdos incluídos por meio de formulário específico. Essa inclusão só é feita pelos

gestores da comunidade. Serão aceitos vídeos e publicações.

LIVES

Relação das lives que foram transmitidas.

FÓRUNS/CURSOS

Relação dos fóruns/cursos realizados ou que estão em andamento



BANCO DE INICIATIVAS

Iniciativas publicadas por essa comunidade

JORNADA

Desafios realizados por essa comunidade

MURAL

Os Usuários e Gestores da comunidade poderão criar páginas dentro do mural da comunidade. Essas páginas terão: o título, campo de texto, fotos, um vídeo e arquivos e links.



PARCERIAS

- Na página da Comunidade (apenas) terá um indicador (nome e/ou logo) da organização que a indicou e da qual ela é parceira, quando for o caso

- Na página da Organização (apenas) terá a relação das comunidades parceiras

PÁGINA USUÁRIO INDIVIDUAL

APRESENTAÇÃO:

Avatar (foto do usuário); nome do usuário; organização/comunidade(s) a qual ela pertence; texto de apresentação; fotos; vídeo; arquivos e links. Esta área de apresentação terá um formulário específico para sua criação.

MURAL

a) A pessoa (avaliar se outras pessoas poderão publicar no mural de terceiros) poderá criar páginas dentro do mural da organização. Essas páginas terão: o título, campo de texto, fotos, um vídeo e arquivos e links.



PÁGINA DE UM TEMA ESPECÍFICO

APRESENTAÇÃO DO TEMA

JORNADA OU DESAFIOS RELACIONADOS

BANCO OU INICIATIVAS RELACIONADAS

LIVES RELACIONADAS

FÓRUNS/CURSOS RELACIONADOS





BANCO DE INICIATIVAS

- Na primeira edição, só constará o banco criado pela Coordenação do site, aberta para todos os usuários cadastrados

- Todos os usuários (Individual ou Gestor) podem incluir iniciativas no banco

- Definir filtros e subfiltros para o banco: Por Tema e Subtema, Por Estado; Por Público-alvo; Por Tipo de Iniciativa; Tipo Agente Realizador (ONGs, Escolas, etc.), etc.



BANCO DE INICIATIVAS

- Constituição da página de uma iniciativa: (a) Nome da ação; (b) Estado (s) onde a ação acontece (c) Cidade(s) onde a ação acontece; (d) Data da atualização; (e) Descrição da iniciativa; (f) Publico-alvo (beneficiado); (g) Como participar; (h) Dados para contato; (i) Links para mais informações; (j) Fotos; (k) Vídeo



- Na primeira edição, só constará a jornada criada pela Coordenação do site, aberta para todas as comunidades cadastradas

- Apenas os Gestores das comunidades podem cumprir os desafios de suas comunidades

- Todas as jornadas criadas terão o mesmo esqueleto, ou seja, o mesmo número de desafios e a mesma estrutura de página para cada desafio

- Constituição da página do Desafio 1:

DESAFIO 1: COMITÊ MOBILIZADOR E APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE (?) (a) Apresentação da comunidade em texto; (b) Apresentação da comunidade em vídeo; (c) Fotos; (d) Membros do Comitê Mobilizador (?); (e) Links

- Constituição da página do Desafio 2:

DESAFIO 2: IDEIA DE AÇÃO COLETIVA (a) Apresentação da ideia em texto; (b) Apresentação da ideia em vídeo; (c) Apresentação da ideia com arquivos; (d) Fotos; (e) Links

- Constituição da página do Desafio 3:

DESAFIO 3: RESULTADOS DA AÇÃO COLETIVA (a) Título da ação coletiva; (b) Apresentação da ação e dos resultados em texto; (c) Apresentação da ação e dos resultados em vídeo; (d) Apresentação da ação e dos resultados com arquivos; (e) Fotos; (f) Links

- Constituição da página do Desafio 4:

DESAFIO 4: AVALIAÇÃO COLETIVA (a) QUE BOM: Pontos positivos - em texto; (b) QUE PENA: Dificuldade encontradas - em texto; (c) QUE TAL: O que pode melhorar na execução das atividades, pela sua comunidade - em texto; (d) Resultados da ação - em texto (?); (e) O que a equipe acha que pode melhorar na próxima jornada - em texto; (f) Fotos; (g) Vídeo

FÓRUNS/CURSOS

- É necessário realizar pesquisa dos plugins disponíveis para o WordPress, para a definição de qual será a estrutura da ferramenta



- Será disponibilizada às organizações/comunidades a utilização da conta do COEP para a transmissão de lives na plataforma Zoom

- As transmissões realizadas em gualquer plataforma serão organizadas e disponibilizadas no site

- Os avisos e informações sobre futuras transmissões serão publicados no site



- As organizações/comunidades que queiram fazer a live utilizando a conta do COEP na plataforma Zoom, deve:

(a) Preencher formulário na página de lives para efetuar a solitação;(b) Entrar em contato com a Coordenação do site e fazer a solicitação; (c) Caso a organização/comunidade tenha meios próprios de realizar a live, deve encaminhar o link da transmissão visando sua publicação no site da rede (link do Youtube ou arquivo)



- Criação de grupo de WhatsApp para questões gerais do site. Terá um link específico na página para que a pessoa clique e possa entrar no grupo e fazer sua demanda.

- Criação de um segundo grupo de WhatsApp, somente para gestores das organizações/comunidades. Terá um link específico na página para que o gestor clique e possa entrar no grupo

- Formulário Fale Conosco, para contato com a Coordenação do site